



DECRETO Nº 055/2023 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023.

Ementa: “Nomeia os membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano – CMDU e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Simplicio Mendes, Marcio José Pinheiro Moura, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 66, itens VI, IX, XIII e XXVI, combinado com o art. 93, item I, letras, “a”, “b” e “i”, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando a Lei Municipal 1.179/2022 de 18 de abril de 2022, que “Cria o Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano – CMDU e dá outras providencias”;

Considerando a necessidade de regularizar a nomeação do referido Conselho, com o objetivo de nortear as políticas públicas de desenvolvimento urbano em atendimento à legislação federal de ocupação e parcelamento do solo;

DECRETA:

Art. 1º -. Fica nomeado o Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano – CMDU, de acordo com a lei municipal 1.179/22 de 18 de abril de 2022.

I. Representantes do Poder Público Municipal

a) Secretaria Municipal de Administração

Titular – Vanderleia Nascimento de Sousa Alves - CPF 016.138.183 -94;

Suplente – Victor Santana Silva – CPF 009.663.343-37;

b) Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Titular – Lara Carvalho Araújo Mendes – CPF 028.066.633-00;

Suplente – Danilo Veloso de Carvalho – CPF 056.712.273-56;

c) Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos;

Titular – Aricelia Primo de Carvalho – CPF 270.093.098-33;

Suplente – Ianny Rodrigues de Moraes – CPF 020.615.363-52;

d) Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Juventude;

Titular – João Neto dos Santos Soares – CPF 024.711.583-58;

Suplente – Francisco Ludimar Carvalho de Sá Junior – CPF 216.795.008-05;

e) Secretaria Municipal de Saúde;

Titular – Vicerlandia Vieira da Silva – CPF 053.489.143-80;

Suplente – Deuzimar de Castro Carvalho – CPF 005.544.543-86;

f) Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural;

Marcio



Titular – Josanio Casteleone Alves – CPF 168.173.848-18;

Suplente – Francisco da Costa Passos – CPF 291.591.748-54;

g) Secretaria Municipal de Educação;

Titular – Clênya Maria Leal Pereira Carvalho – CPF 074.608.683-02;

Suplente – Reginaldo Mendes de Carvalho – CPF 684.164.234-15;

II - Representante de Entidades Não Governamentais;

a) Sindicato dos Trabalhadores Rurais;

Titular - Lisiene Miranda de Sousa – CPF 036.038.523-03

Suplente – Francisco Holanda Ferreira – CPF 247.604.983-20

b) Igreja Católica;

Titular – Maricelia Pereira da Silva – CPF 566.387.773-15;

Suplente – Fabiano Pereira dos Santos – CPF 033-653.923-19;

c) Igrejas Evangélicas;

Titular – Silvestre Raimundo de Sousa – CPF 032.349.003-92;

Suplente – Gisele Aparecida de Jesus Carvalho – CPF 946.308.873-34;

d) Loja Maçônica;

Titular – Diogo Coelho Marques de Carvalho – CPF 013.254.863-10;

Suplente – Ruan Costa Borges – CPF 065.696.903-29;

e) Clube dos Diretores Lojistas;

Titular – Anisio Carlos de Araújo – CPF 246.568.443-49;

Suplente – Raimundo Nonato Nogueira Borges – CPF 962.627.023-34;

f) Câmara Municipal de Simplicio Mendes;

Titular – Vereadora Berenice Maria da Luz Barros Dias - CPF 929.926.923-87;

Suplente – Vereador Paulo Rogério Moura Luz – CPF 273.758.113-34

g) Associação dos Moradores do Bairro São Francisco;

Titular – Eilany Ribeiro de Sousa – CPF 775.425.503-06;

Suplente – Francisco Aparecido de Sousa – CPF 020.615.363-52;

Art. 2º - O Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano será presidido por um de seus membros titulares eleito em reunião de seus membros para o mandato de 02 (dois) anos, podendo ser reconduzido por igual período.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



PREFEITURA DE
Simplicio Mendes
CONSTRUINDO UM FUTURO MELHOR

Registre-se, Publique-se e Cumpre-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Simplicio Mendes, em 15 de dezembro de 2023.

Marcio José Pinheiro Moura
Prefeito Municipal